



Ofício nº 43 / 17

Em 11 de setembro de 2017.

Ao Sr.

Gilson Alves de Souza

Coordenador do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável deste município

Assunto: **Ratificação ou indicação de representação no CMEG.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar, se possível no prazo de uma semana, a ratificação dos membros indicados em 04/2017, EVANEIDE DE ARAÚJO FERREIRA e PAULO CÉSAR DA COSTA (titular e suplente), ou a indicação de novos membros representantes das entidades comunitárias, com sede na área rural, como determina a Lei Municipal nº 4322/2016, Art. 5º, inciso XII, em virtude da não participação dos membros supramencionados em duas ou mais reuniões, ordinárias ou extraordinárias, realizadas durante o corrente ano, conforme disposição no Regimento Interno do CMEG, Art. 11.

Salientamos a importância dessa representação e Instituição nas discussões das políticas públicas da educação do nosso município, a fim de superar as desigualdades educacionais ainda presentes, na perspectiva de enfrentar as barreiras para o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes, e com o propósito de formar para o exercício da cidadania e para o trabalho.

Na certeza do atendimento por parte de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar votos de consideração e encaminhar cópia da Lei e Regimento acima mencionados.

Atenciosamente,

Andréa Litiery Vieira Gomes de Sá

Andréa Litiery Vieira Gomes de Sá
Conselho Municipal de Educação de Garanhuns (CMEG)
Presidenta

*Recebido
12/09/17
Gilson Alves
de Souza*